



Diário Oficial Eletrônico

PODER LEGISLATIVO DO MATO GROSSO DO SUL

ANO V – Nº 0731

CAMPO GRANDE – MS, SEXTA-FEIRA 27 DE MARÇO DE 2015

9 PÁGINAS

MESA DIRETORA ALMS

Presidente: Deputado **JUNIOR MOCHI**

1º Secretário: Deputado **ZÉ TEIXEIRA**

1º Vice-Presidente: Deputado **ONEVAN DE MATOS**

2º Secretário: Deputado **CABO ALMI**

2º Vice-Presidente: Deputada **GRAZIELLE MACHADO**

3º Secretário: Deputado **FELIPE ORRO**

3º Vice-Presidente: Deputada **MARA CASEIRO**

DEPUTADOS – 10ª LEGISLATURA

Deputado *Amarildo Cruz* – PT
Deputado *Angelo Guerreiro* – PSDB
Deputada *Antonieta Amorim* – PMDB
Deputado *Barbosinha* – PSB
Deputado *Beto Pereira* – PDT
Deputado *Cabo Almi* – PT
Deputado *Eduardo Rocha* – PMDB
Deputado *Felipe Orro* – PDT
Deputado *Flávio Kayatt* – PSDB
Deputado *George Takimoto* – PDT
Deputada *Grazielle Machado* – PR
Deputado *João Grandão* – PT
Deputado *Junior Mochi* – PMDB
Deputado *Lídio Lopes* – PEN
Deputada *Mara Caseiro* – PT do B
Deputado *Marcio Fernandes* – PT do B
Deputado *Marquinhos Trad* – PMDB
Deputado *Maurício Picarelli* – PMDB
Deputado *Onevan de Matos* – PSDB
Deputado *Paulo Corrêa* – PR
Deputado *Pedro Kemp* – PT
Deputado *Professor Rinaldo* – PSDB
Deputado *Renato Câmara* – PMDB
Deputado *Zé Teixeira* – DEM

LIDERANÇAS – 2015

BANCADA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – PMDB

Deputada *ANTONIETA AMORIM*
Deputado *EDUARDO ROCHA* – LÍDER
Deputado *JUNIOR MOCHI*
Deputado *MARQUINHOS TRAD*
Deputado *MAURICIO PICARELLI*
Deputado *RENATO CÂMARA* – VICE-LÍDER

BANCADA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT

Deputado *AMARILDO CRUZ*
Deputado *CABO ALMI*
Deputado *JOÃO GRANDÃO* – VICE-LÍDER
Deputado *PEDRO KEMP* – LÍDER

BANCADA DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB

Deputado *ANGELO GUERREIRO* – VICE-LÍDER
Deputado *FLÁVIO KAYATT*
Deputado *ONEVAN DE MATOS* – LÍDER
Deputado *PROF. RINALDO* – LÍDER DO GOVERNO

BLOCO PARLAMENTAR PDT – PR – PT do B – DEM – PEN – PSB

Deputado *BARBOSINHA* – PSB
Deputado *BETO PEREIRA* – PDT – VICE-LÍDER DO GOVERNO
Deputado *FELIPE ORRO* – PDT
Deputado *GEORGE TAKIMOTO* – PDT – VICE-LÍDER
Deputada *GRAZIELLE MACHADO* – PR
Deputado *LIDIO LOPES* – PEN
Deputada *MARA CASEIRO* – PT do B
Deputado *MARCIO FERNANDES* – PT do B
Deputado *PAULO CORRÊA* – PR – LÍDER
Deputado *ZÉ TEIXEIRA* – DEM

SUMÁRIO

Sessão Plenária	03
Atos Administrativos	05
Boletim de Pessoal	08

ATO Nº 504/2015-PRES.

Declara ponto facultativo no Poder Legislativo, na data que menciona e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 63, inciso II da Constituição Estadual e artigo 5º do Ato nº 015/93 - Mesa Diretora;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Declara facultativo o ponto no Poder Legislativo, excetuados os serviços que pôr sua natureza não permitam a paralisação, no dia **02 de abril de 2015, quinta-feira**.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 26 de março de 2015.

Deputado **JUNIOR MOCHI**

Presidente

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA**MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA
26/03/2015**

1- Projeto de Lei nº 001/2015
Processo nº 002/2015

PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº2/20

15- Revoga a Lei nº 3.358, de 9 de janeiro de 2007.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

2- Projeto de Lei nº 014/2015
Processo nº 026/2015

Deputado MARCIO FERNANDES- Institui a “Semana Estadual Antidrogas” no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

APROVADO EM 1. VAI À 2ª.

PAUTA ATÉ 22 /04/2015

(Art. 311, § 1º do RIAL)

1ª DISCUSSÃO

1-Projeto Emenda Constitucional Nº 002/2015
Processo Nº 060/2015

DEPUTADOS MARQUINHOS TRAD, AMARILDO CRUZ, CABO ALMI, FELIPE ORRO, LÍDIO LOPES e ZÉ TEIXEIRA- Acrescenta o artigo 55 ao Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias da Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul.

PAUTA ATÉ 14 /04/2015

(Art. 302 do RIAL)

1ª DISCUSSÃO

1-Projeto de Resolução Nº 005/2015
Processo Nº 049/2015

MESA DIRETORA- Dá nova redação ao art. 112 e ao § 4º do art. 166 do anexo da Resolução nº 65, de 17 de dezembro de 2008-Regimento Interno, e dá outras providências.

PAUTA ATÉ 07 /04/2015

(Art. 302 do RIAL)

1ª DISCUSSÃO

1-Projeto de Resolução Nº 004/15
Processo Nº 044/15

Deputado AMARILDO CRUZ- Acrescenta parágrafo único ao art. 214 da Resolução nº 65, de 17 de dezembro de Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

PAUTA ATÉ 02 /04/2015

(Art. 195 do RIAL)

2ª DISCUSSÃO

1- Projeto de Lei nº 014/2015
Processo nº 026/2015

Deputado MARCIO FERNANDES- Institui a “Semana Estadual Antidrogas” no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

PAUTA ATÉ 01 /04/2015

(Art. 195 do RIAL)

2ª DISCUSSÃO

1-Projeto de Lei Nº 004/15
Processo Nº 014/15

DEPUTADO MARCIO FERNANDES- Determina a comunicação de ocorrências com atendimento por embriagues ou consumo de drogas envolvendo crianças e adolescentes nos estabelecimentos de atendimento a saúde no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

2-Projeto de Lei Nº 021/15
Processo Nº 034/15

DEPUTADO JUNIOR MOCHI- Institui Diretrizes para o Programa Estadual de Aprendizagem para o Adolescente, e dá outras providências.

PAUTA ATÉ 01 /04/2015

(Art. 188 do RIAL)

DISCUSSÃO ÚNICA

1-Projeto de Lei Nº 039/15
Processo Nº 059/15

DEPUTADO JUNIOR MOCHI- Declara de Utilidade Pública Estadual o Grupo Bella Idade Portal do Pantanal, com sede no município de Coxim (MS).

PAUTA ATÉ 01 /04/2015

(Art. 188 do RIAL)

1ª DISCUSSÃO

1-Projeto de Lei Nº 036/15
Processo Nº 056/15

MINISTÉRIO PÚBLICO- PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA- Acrescenta o artigo 30-A a Lei nº 4.134, de 6 de dezembro de 2011.

2-Projeto de Lei Nº 037/15
Processo Nº 057/15

DEPUTADO PAULO CORRÊA- Considera Esporte Oficial no Mato Grosso do Sul os eventos de Bocha e dá outras providências.

3-Projeto de Lei Nº 038/15
Processo Nº 058/15

DEPUTADO MARCIO FERNANDES- Dispõe sobre a obrigatoriedade dos restaurantes, lanchonetes e similares, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a disponibilizar cadeira infantil nas especificações da ABNT, e dá outras providências.

PAUTA ATÉ 31 /03/2015

(Art. 302 do RIAL)

1ª DISCUSSÃO

1-Projeto de Resolução Nº 003/15
Processo Nº 035/15

Deputada ANTONIETA AMORIM- Altera e modifica disposições no anexo da Resolução nº 65/08 de 17 de dezembro de 2008.

PAUTA ATÉ 31 /03/2015**(Art. 195 do RIAL)****2ª DISCUSSÃO ÚNICA**

1-Projeto de Lei Nº 008/15

Processo Nº 019/15

Deputado PEDRO KEMP- Determina a comprovação de depósito do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS pelas empresas prestadoras de serviço contratadas pela Administração Pública Estadual.

2-Projeto de Lei Nº 010/15

Processo Nº 021/15

PODER JUDICIÁRIO-TRIBUNAL DE JUSTIÇA- Estabelece novo percentual de contribuição ao plano de saúde de assistência aos servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul-CASSEMS.

3-Projeto de Lei Nº 012/15

Processo Nº 023/15

DEPUTADO ANGÊLO GUERREIRO- Inclui no Calendário de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, o evento "Cavalgada Sul-mato-grossense", realizada anualmente no Município de Três Lagoas.

4-Projeto de Lei Nº 018/15

Processo Nº 031/15

DEFENSORIA PÚBLICA E MATO GROSSO DO SUL- Cria dois cargos de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, alterando a composição do Quadro da carreira da Defensoria Pública Estadual.

PAUTA ATÉ 31 /03/2015**(Art. 188 do RIAL)****DISCUSSÃO ÚNICA**

1-Projeto de Lei Nº 034/15

Processo Nº 054/15

Deputado MARQUINHOS TRAD- Acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 1.810, de 22 de setembro de 1997, que dispõe sobre os tributos de competência do Estado e dá outras providências.

2-Projeto de Lei Nº 035/15

Processo Nº 055/15

Deputado PEDRO KEMP- Declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Amigos do Coração –IAC, com sede no Município de Campo Grande-MS.

PAUTA ATÉ 31 /03/2015**(Art. 188 do RIAL)****1ª DISCUSSÃO**

1-Projeto Lei Complementar Nº 001/15

Processo Nº 052/15

PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº

11/2015- Altera a redação e acrescenta dispositivos ao § 1º do art. 147 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, que aprova a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, dispõe sobre sua organização institucional e as carreiras, os direitos e as obrigações dos seus membros.

2-Projeto de Lei Nº 033/15

Processo Nº 053/15

PODER JUDICIÁRIO-TRIBUNAL DE JUSTIÇA- Dispõe sobre a concessão de abono salarial aos servidores do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul.

Autor: Deputado AMARILDO CRUZ**Projeto de Resolução nº 004/15****Processo nº 044/15**

Acrescenta parágrafo único ao art. 214 da Resolução nº 65, de 17 de dezembro de 2008 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

Art. 1º - O art. 214 da Resolução nº 65, de 17 de dezembro de 2008 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul passa a constar com parágrafo único, com a seguinte redação:

"Art. 214....."

Parágrafo único. Em qualquer hipótese, o pedido de vista de que trata o caput do art. 213 não será concedido mais de uma vez.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação."

Plenário Deputado Júlio Maia, 12 de março de 2015.

AMARILDO CRUZ

Deputado Estadual - PT

Autor: Deputado PAULO CORRÊA**PROJETO DE LEI Nº 037/15****PROCESSO Nº 057/15**

"Considera Esporte Oficial no Mato Grosso do Sul os eventos de Bocha e dá outras providências."

Art. 1º - Passa à categoria de Esporte Oficial no Estado de Mato Grosso do Sul, os eventos de Bocha.

Art. 2º - Os promotores, comissários técnicos oficiais, atletas e suas respectivas ligas deverão ser inscritos e cadastrados junto a Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - FUNDESPORTE.

Art. 3º - A Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, através da UNDESPORTE e juntamente com o Conselho Estadual de Esportes, garantida a participação de representante dos atletas, deverá estipular as regras futuras para a realização de torneios e campeonatos, tudo em conformidade com a Confederação Brasileira de Bocha e Bolão.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Seções, 25 de março de 2015.

Deputado Paulo Corrêa - PR

Autor: Deputado MARCIO FERNANDES
PROJETO DE LEI Nº 038/15
PROCESSO Nº 058/15

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos restaurantes, lanchonetes e similares, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a disponibilizar cadeira infantil nas especificações da ABNT, e dá outras providências.

Art. 1º Ficam os restaurantes, lanchonetes e similares, localizados no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul obrigados a disponibilizar cadeira infantil nas especificações contidas na norma técnica NBR 15991, da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Art. 2º Os restaurantes, lanchonetes e similares tem o prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de publicação desta Lei, para se adaptar às suas disposições.

Art. 3º Em caso de descumprimento do artigo 1º da presente norma, poderá o estabelecimento sofrer as sanções previstas na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e no Decreto Federal de nº 2.181, de 20 de março de 1997.

Art. 4º Esta Lei entre em vigor na data da sua publicação.

Plenário Deputado Julio Maia, março de 2015.

MARCIO FERNANDES
 Deputado Estadual do PTdoB

Autor: Deputado JUNIOR MOCHI
Projeto de Lei nº 039/15
Processo nº 059/15

Declara de Utilidade Pública Estadual o Grupo Bella Idade Portal do Pantanal, com sede no município de Coxim (MS).

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual o Grupo Bella Idade Portal do Pantanal, com sede no município de Coxim (MS)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 25 de março de 2015.

Deputado Estadual Junior Mochi – PMDB

3ª PARTE - ATOS ADMINISTRATIVOS

PODER LEGISLATIVO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO E FEVEREIRO DE 2015

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	<até o bim> (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES							
RECEITAS DE CAPITAL							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)							
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (II)							
SUBTOTAL (III) = (I + II)							
DÉFICIT (IV)							
TOTAL (III - IV)							

FONE: Sistema Contábil ASLEMS

Campo Grande, MS, 20 de Março 2015

DEP. OSVALDO MOCHI JUNIOR
PRESIDENTE

DEP. JOSE ROBERTO TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO

JERICÓ VIEIRA DE MATOS
DIR. GERAL FINANÇAS E ORÇ.

FRANCISMAR V ARRUDA
TC CRC MS 010083

PODER LEGISLATIVO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2014

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	<até o bim> (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES							
RECEITAS DE CAPITAL							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)							
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (II)							
SUBTOTAL (III) = (I + II)							
DÉFICIT (IV)							
TOTAL (III - IV)							

FONE: Sistema Contábil ASLEMS

CAMPO GRANDE, MS, 20 de Janeiro de 2015

DEPUTADO JERSON DOMINGOS
PRESIDENTE

DEPUTADO ANTONIO C. R. ARROYO
1º SECRETÁRIO

JERICÓ VIEIRA DE MATOS
DIR. GERAL FINANÇAS E ORÇ.

FRANCISMAR V ARRUDA
TC CRC MS 010083

PODER LEGISLATIVO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO E FEVEREIRO DE 2015

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CREDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	<até o bim> (e)	No Bimestre (f)	<até o bim> (g)	% (f/e)	% (g/e)	
DESPESAS CORRENTES	208.524.000,00	0,00	208.524.000,00	52.204.237,04	52.204.237,04	33.017.898,81	33.017.898,81	15,83	175.506.101,19	
PESSOAL E ENCARGOS	142.724.000,00	0,00	142.724.000,00	34.182.047,82	34.182.047,82	22.348.847,05	22.348.847,05	15,66	120.375.152,05	
JUROS E ENC DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESP CORRENTES	65.800.000,00	0,00	65.800.000,00	18.021.589,22	18.021.589,22	10.669.050,96	10.669.050,96	19,21	55.130.949,14	
DESPESAS DE CAPITAL	3.900.000,00	0,00	3.900.000,00	43.168,79	43.168,79	43.168,79	43.168,79	1,11	3.856.831,21	
INVESTIMENTOS	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00	43.168,79	43.168,79	43.168,79	43.168,79	1,14	3.756.831,21	
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanc da Dívida Mob.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanc de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Amortizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DESPESAS (I)	212.424.000,00	0,00	212.424.000,00	52.247.406,43	52.247.406,43	33.061.067,60	33.061.067,60	15,56	179.362.932,40	
SUPERÁVIT (II)	0,00	0,00	0,00							
TOTAL (I + II)	212.424.000,00	0,00	212.424.000,00	52.247.406,43	52.247.406,43	33.061.067,60	33.061.067,60	15,56	179.362.932,40	

FONTE: Sistema Contábil ASLEMS

Campo Grande, MS, 20 de Março 2015

DEP. OSVALDO MOCHI JUNIOR
PRESIDENTE

DEP. JOSE ROBERTO TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO

JERICÓ VIEIRA DE MATOS
DIR. GERAL FINANÇAS E ORÇ.

FRANCISMAR VIDAL DE ARRUDA
TC CRC MS 010083

PODER LEGISLATIVO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2014

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I										R\$
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS					SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	<até o bim> (e)	No Bimestre (f)	<até o bim> (g)	% (g/c)		
DESPESAS CORRENTES	199.610.000,00	9.000.000,00	208.610.000,00	83.998.229,83	204.054.381,97	68.840.179,68	204.084.361,97	99,25		0,00
PESSOAL E ENCARGOS	122.048.000,00	0,00	122.048.000,00	14.207.383,80	121.431.252,87	19.586.603,83	121.431.252,87	99,49		0,00
JUROS E ENC DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
OUTRAS DESP CORRENTES	74.562.000,00	9.000.000,00	83.562.000,00	49.790.846,03	82.633.109,10	49.253.572,83	82.633.109,10	98,98		0,00
DESPESAS DE CAPITAL	201.000,00	0,00	201.000,00	3.166,39	90.799,70	3.166,39	90.799,70	45,17		0,00
INVESTIMENTOS	200.000,00	0,00	200.000,00	3.166,39	90.799,70	3.166,39	90.799,70	45,40		0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Refinanciamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Refinanc da Dívida Mob.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Refinanc de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Amortizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
SUBTOTAL DESPESAS (I)	199.811.000,00	9.000.000,00	208.811.000,00	84.001.395,99	204.155.161,67	68.843.343,02	204.155.161,67	99,20		0,00
SUPERÁVIT (II)	0,00	0,00	0,00							0,00
TOTAL (I + II)	199.811.000,00	9.000.000,00	208.811.000,00	84.001.395,99	204.155.161,67	68.843.343,02	204.155.161,67	99,20		0,00

FONTE: Sistema Contábil ASLE/MS

CAMPO GRANDE, MS, 20 de Janeiro de 2015

DEPUTADO JERSON DOMINGOS PRESIDENTE
DEP. ANTONIO C. R. ARROYO 1º SECRETÁRIO
JERICÓ VIEIRA DE MATOS DIR. GERAL FINANÇAS E ORÇ.
FRANCISMAR VIDAL DE ARRUDA TC CRC MS 010083PODER LEGISLATIVO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO E FEVEREIRO DE 2015.

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II									
FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS					SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	<até o bim> (c)	No bimestre (d)	<até o bim> (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
LEGISLATIVA	212.424.000,00	212.424.000,00	52.247.406,43	52.247.406,43	33.061.067,60	33.061.067,60	100,00	15,56	179.362.932,40
TOTAL	212.424.000,00	212.424.000,00	52.247.406,43	52.247.406,43	33.061.067,60	33.061.067,60	100,00	15,56	179.362.932,40

FONTE: Sistema Contábil ASLE/MS

Campo Grande,MS, 20 de Março de 2015

DEP. OSVALDO MOCHI JUNIOR PRESIDENTE
DEP. JOSE ROBERTO TEIXEIRA 1º SECRETÁRIO
JERICÓ VIEIRA DE MATOS DIR. GERAL FINANÇAS E ORÇ.
FRANCISMAR V ARRUDA TC - CRC MS 010083PODER LEGISLATIVO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2014

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II									
FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS					SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	<até o bim> (c)	No bimestre (d)	<até o bim> (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
LEGISLATIVA	199.811.000,00	205.811.000,00	84.001.395,99	204.155.161,67	68.843.343,02	204.155.161,67	100,00	99,20	0,00
TOTAL	199.811.000,00	205.811.000,00	84.001.395,99	204.155.161,67	68.843.343,02	204.155.161,67	100,00	99,20	0,00

FONTE: Sistema Contábil ASLE/MS

C. GRANDE, MS, 20 de JANEIRO 2015

DEPUTADO JERSON DOMINGOS PRESIDENTE
DEP. ANTONIO C. R. ARROYO 1º SECRETÁRIO
JERICÓ VIEIRA DE MATOS DIR. GERAL FINANÇAS E ORÇ.
FRANCISMAR V ARRUDA TC - CRC MS 010083PODER LEGISLATIVO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO E FEVEREIRO DE 2015.

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX										R\$
PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos Exercícios Anteriores	2014	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos Exercícios Anteriores	2014	Cancelados	Pagos	A Pagar
EXECUTIVO										
LEGISLATIVO - Desp. Orçam.	0,00				0,00				0,00	0,00
LEGISLATIVO - Intra-Orçam.	0,00		0,00		0,00	0,00			0,00	0,00
JUDICIÁRIO										
MINISTÉRIO PÚBLICO										
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Contábil ASLE/MS

Campo grande, MS, 20 de Março de 2015.

DEP. OSVALDO MOCHI JUNIOR PRESIDENTE
DEP. JOSE ROBERTO TEIXEIRA 1º SECRETÁRIO
JERICÓ VIEIRA DE MATOS DIR. GERAL FINANÇAS E ORÇ.
FRANCISMAR V ARRUDA TC CRC MS 010083PODER LEGISLATIVO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2014

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX										R\$
PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos Exercícios Anteriores	2014	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos Exercícios Anteriores	2014	Cancelados	Pagos	A Pagar
EXECUTIVO										
LEGISLATIVO - Desp. Orçam.	0,00	13.417.064,61	250.550,73	13.160.513,88	0,00	7.830.165,06	11.099.252,85	13.365.433,85	5.563.984,06	0,00
LEGISLATIVO - Intra-Orçam.	0,00	1.208.796,85	0,00	1.208.796,85	0,00	0,00		0,00	0,00	
JUDICIÁRIO										
MINISTÉRIO PÚBLICO										
TOTAL	0,00	14.625.861,46	250.550,73	14.375.310,73	0,00	7.830.165,06	11.099.252,85	13.365.433,85	5.563.984,06	0,00

FONTE: Sistema Contábil ASLE/MS

CAMPO GRANDE, MS, 20 de Janeiro de 2015

DEPUTADO JERSON DOMINGOS PRESIDENTE
DEPUTADO ANTONIO C. R. ARROYO 1º SECRETÁRIO
JERICÓ VIEIRA DE MATOS DIR. GERAL FINANÇAS E ORÇ.
FRANCISMAR V ARRUDA TC CRC MS 010083ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RELATÓRIO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2014 A DEZEMBRO DE 2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1.00	
DESPESA COM PESSOAL		DESPESA EXECUTADAS (últimos 12 Meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		163.165.101,65	
Pessoal Ativo		121.431.252,87	
Pessoal Inativo e Pensionistas		41.733.848,78	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		54.006.924,40	
Imposto Retido na Fonte		12.273.075,62	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Deslize Judicial			
Despesas de Exercícios Anteriores			
Ajuda de Custo paa aos parlamentares - art. 27 Lei 9.527/1997		41.733.848,78	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados			
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)		106.158.177,25	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + II b)		106.158.177,25	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)		8.065.589.259,40	
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		1,35%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,58%		136.025.899,55	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 1,80%		129.529.428,16	
Fonte: Contas e Demonstrativos do Exercício 2014			

FONTE: Sistema Contábil ASLE/MS

DEP. JERSON DOMINGOS PRESIDENTE
DEP. ANTONIO C. R. ARROYO 1º SECRETÁRIO
JERICÓ VIEIRA DE MATOS DIR. GERAL de FIN. E ORÇ.MARLENE FIGUEIRA DA SILVA DIR. GERAL RECURSOS HUMANOS
FRANCISMAR VIDAL DE ARRUDA TC CRC MS 010083

ATO Nº 011/2015 - MESA DIRETORA

Transforma cargos em comissão do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul e da outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 30, inciso II, letra “a” do Regimento Interno.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica transformado, sem aumento de despesas, 01 (um) cargo de Gerente de Sistemas e Monitoramento, símbolo PLDS.02.4 de provimento em comissão, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Lei nº 4.090 de 28 de setembro de 2011, em 01 (um) cargo de Assessor Jurídico, símbolo PLAS.04.1 e 01 (um) cargo de Auxiliar I, símbolo PLDI.05.8, de provimento em comissão, no mesmo Quadro.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor à partir de 23 de março de 2015.

Palácio Guaicurus, 26 de março 2.015.

Deputado **JUNIOR MOCHI**

Presidente

Deputado **ZÉ TEIXEIRA**

1º Secretário

Deputado **CABO ALMI**

2º Secretário

ATO Nº 012/2015-MESA DIRETORA

Dispõe sobre o recolhimento previdenciário a Regime Próprio de Previdência de servidores de outros órgãos cedidos sem ônus para a origem a este Poder, e dá outras providências:

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 30, II, j do Regimento Interno deste Poder,

RESOLVE:

Art. 1º - Os servidores efetivos de outros órgãos cedidos a este Poder **sem ônus** para a origem, que venham a ocupar cargo em comissão, deverão recolher os tributos previdenciários diretamente ao Regime Próprio ao qual é vinculado, conforme dispõe o art. 2º do Decreto n. 13.654, de 12 de junho de 2013.

Art. 2º - Os servidores efetivos de outros órgãos cedidos a este Poder **com ônus** para a origem, que venham a ocupar cargo em comissão, de dedicação exclusiva, deverão optar pelos vencimentos da origem ou pelo cargo em comissão, salvo hipótese de acumulação legal de cargos públicos.

Art. 3º - Os servidores que estiverem nessa condição deverão dirigir-se a Diretoria Geral de Recursos Humanos para assinar **Termo de Opção de vencimento (ANEXO I)** ficando autorizado o crédito da parcela patronal a título de contribuição previdenciária devida ao Regime Próprio de Previdência com base no vencimento do cargo efetivo do órgão de origem.

Parágrafo único: O servidor participante de Regime Próprio de Previdência Social contribuirá obrigatoriamente para o RPPS, ficando desobrigado do recolhimento da contribuição Previdenciária ao Regime Geral de Previdência Social (INSS) nos Termos do artigo 31 da Orientação Normativa SPS nº 02, de 31 de março de 2009.

Art. 4º – Sob pena de suspensão do vencimento o servidor deverá apresentar mensalmente a Diretoria Geral de Recursos Humanos o BAP (Boleto de Arrecadação Previdenciária), da AGEPREV, ou do Regime Próprio de Previdência ao qual é vinculado devidamente quitado, a fim de comprovar o recolhimento do tributo.

Art. 5º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Guaicurus, 26 de março de 2015.

Deputado **JUNIOR MOCHI**

Presidente

Deputado **ZÉ TEIXEIRA**

1º Secretário

Deputado **CABO ALMI**

2º Secretário

ANEXO I

TERMO DE OPÇÃO DE VENCIMENTO

_____, brasileiro(a), estado civil, portador do RG nº _____, e CPF nº _____, pertencente ao quadro efetivo do _____, matrícula na origem n. _____, cedido _____ ônus para a origem a este Poder, **DECLARO** que faço a opção pelos vencimentos do cargo em comissão que exerço neste Poder de _____, nomeado em ____/____/____.

Declaro, ainda que estou ciente de que os tributos previdenciários deverão ser recolhidos por mim diretamente ao Regime Próprio de Previdência ao qual estou obrigatoriamente vinculado, conforme determinação do Ato/MD n. ____/____, de ____/____/____

Campo Grande – MS, ____ de _____ de 2015.

4ª PARTE - BOLETIM DE PESSOAL

ATO Nº 505/2015 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear, **LUIZ HENRIQUE S. DE SOUZA** no cargo em comissão de Assistente Jurídico, símbolo PLAS.04.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade à contar de 23 março de 2015.

Gabinete da Presidência, 26 de março de 2015.

ATO Nº 506/2015 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear, **EVANDRO ADELINO LUCENA** no cargo em comissão de Auxiliar I, símbolo PLDI.05.8, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade à contar de 23 de março de 2015.

Gabinete da Presidência, 26 de março de 2015.

ATO Nº 507/2015 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear, **JONATAN PEREIRA BARBOSA JUNIOR** no cargo em comissão de Assessor de Imprensa Parlamentar, símbolo PLAS.04.4 do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade à contar de 01 de março de 2015.

Gabinete da Presidência, 26 de março de 2015.

Deputado **JUNIOR MOCHI**

Presidente

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO DO SUL



Considerando o imperativo de modernização do Poder Legislativo, melhor atender o interesse público e a imprescindível busca pela excelência e transparência na prestação dos serviços públicos, colocado a disposição da população, através da RESOLUÇÃO 29/11 de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.989 de 14 de julho de 2011, foi instituído o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa.